

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

TERMODE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICA a situação de dispensa de Licitação nº. DI-02-06012021, O objeto do presente contrato é contratação de pousada de forma emergencial para atender com hospedagens a pacientes do município de Barra do Mendes em tratamento de saúde na cidade de Salvador, a Empresa BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS - ME, CNPJ: 20.267.031/0001-10, sediada a Rua Capelinha do Tororó, nº 19, Bairro do Tororo, Salvador - BA. Tal contratação se deve ao fato do município não dispor de estrutura para hospedagem na cidade de Salvador. A contratação terá um prazo estimado de 30 (trinta) dias. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL estimado será de R\$ 17.120,00 (Dezessete mil, cento e vinte reais), Publique - se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 040601-2021

Ref. PROCESSO nº. 0506012021 Dispensa de Licitação n.º DI-02-06012021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS - ME, CNPJ: 20.267.031/0001-10, sediada a Rua Capelinha do Tororo, nº 19, Bairro do Tororo, Salvador - BA. VALOR: R\$ 17.120,00 (Dezessete mil, cento e vinte reais) PRAZO: 30(Trinta dias). Barra do Mendes - Bahia, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.